



Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

Edição n. 4257

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	3





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 151/2026**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00011.000.019/2026, a pedido, o Dr. FRANCISCO WERNER BERGMANN, Procurador de Justiça, ID n.º 3423832, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, incluindo a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 0633/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2026.**RAQUEL ISOTTON,**Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 152/2026**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****RETIFICAR**

- a Portaria n.º 0194/2026/SUBADM, que revogou a designação da servidora SHEILA DE AVEIRO MARTINS, ID n.º 3444970, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaíba, para constar que a revogação é a contar de 28 de novembro de 2025, e não como constou (PGEA 01536.000.317/2026 – Port. 0630/2026/SUBADM).

- a Portaria n.º 0195/2026/SUBADM que designou a servidora DIULIA DA SILVA MARQUES, ID n.º 4896351, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaíba, para constar que a designação é a contar de 28 de janeiro de 2026, e não como constou (PGEA 01536.000.317/2026 – Port. 0631/2026/SUBADM).

- a Portaria n.º 0196/2026/SUBADM que designou a servidora SHEILA DE AVEIRO MARTINS, ID n.º 3444970, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaíba, para constar que a designação é a contar de 28 de janeiro de 2026, e não como constou (PGEA 01536.000.317/2026 Port. 0632/2026/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 11 de maio de 2026, a Portaria n.º 0195/2026/SUBADM, que designou a servidora DIULIA DA SILVA MARQUES, ID n.º 4896351, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.317/2026 – Port. 0641/2026/SUBADM).

- a contar de 11 de maio de 2026, a Portaria n.º 0196/2026/SUBADM, que designou a servidora a servidora SHEILA DE AVEIRO MARTINS, ID n.º 3444970, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.317/2026 – Port. 0642/2026/SUBADM).

- a contar de 1º de maio de 2026, a Portaria n.º 2134/2025/SUBADM, que designou a Dra. LIVIA MENEZES SIMÃO, ID n.º 5046521, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Alegrete (PGEA 00713.000.400/2026 – Port. 0646/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- pelo período de 28 de novembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026, a servidora SHEILA DE AVEIRO MARTINS, ID n.º 3444970, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaíba (PGEA 01536.000.317/2026 – Port. 0640/2026/SUBADM).

- no período de 1º de maio a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, a Dra. LIVIA MENEZES SIMÃO, ID n.º 5046521, como Diretora da Promotoria de Justiça de Alegrete (PGEA 00713.000.400/2026 – Port. 0647/2026/SUBADM).

- pelo período de 12 de maio a 12 de novembro de 2026, o servidor Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira, ID n.º 3790908, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em MÚSICA, junto ao Núcleo de Audiovisual, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00033.002.067/2025 – Port. 0649/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

Edição n. 4257

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO Nº 025/2026

PROCEDIMENTO 02405.000.108/2017
PROCEDIMENTO 02405.000.025/2018
PROCEDIMENTO 02405.000.026/2018
PROCEDIMENTO 02405.000.183/2018
PROCEDIMENTO 02405.000.032/2019
PROCEDIMENTO 02405.000.089/2019
PROCEDIMENTO 02405.000.131/2020
PROCEDIMENTO 02405.000.132/2020
PROCEDIMENTO 02405.000.132/2021
PROCEDIMENTO 02405.000.097/2022
PROCEDIMENTO 02405.000.076/2024

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA o servidor **SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUELL**, ID 2821427, da função de Gestor Substituto dos Contratos abaixo relacionados: Contrato nº 091/2017; 018/2018; 019/2018; 133/2018; 016/2019; 061/2019; 091/2020; 100/2020; 093/2021; 048/2022 e 052/2024, e DESIGNA, o servidor **MATHEUS TEIXEIRA MAMBRUM**, ID 3555950, para atuar na função de Gestor Substituto dos Contratos anteriormente mencionados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 11 de maio de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0073/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.174/2023**

CONTRATADA: PLANO M CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, o valor de R\$ 44.597,94 ao preço total avençado; Prorrogar por 15 (quinze) dias os prazos de vigência contratual e de conclusão e entrega da obra, com a inclusão de 01 (uma) parcela ao cronograma físico-financeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, §1º, incisos I e II, e § 2º, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "c", todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	270/2026
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02419.000.101/2025
NÚMERO DO SGA	02456.000.009/2025
NÚMERO DO PROA	26/0900-0000078-4
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
CONVENIENTE	PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SSPS
SIGNATÁRIO	CESAR ATILIO KURTZ ROSSATO
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO
UNIDADE EXECUTORA	POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	SÉRGIO ILHA DALCOL
CARGO	SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto denominado "IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PRISIONAIS - UBSP, INSTALADAS EM CONTÊINERES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL", por intermédio da instalação física de Unidades Básicas de atendimento (UBSP) em contêineres adaptados em estabelecimentos prisionais do interior, nos termos do Plano de Trabalho.



Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

Edição n. 4257

LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 1.870.407,93
VIGÊNCIA	48 (quarenta e oito) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	48 (quarenta e oito) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Órgão: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Rubrica: 5201 SRO: 188 Valor: R\$ 1.870.407,93